



Valide aqui
este documento



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 754.069 07:29:30

CERTIDÃO

Página 1

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032573.2.0138244-31

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

138.244

FICHA

01

Uberlândia - MG, 25 de agosto de 2021

IMÓVEL - Um imóvel situado nesta cidade, no Loteamento Convencional Residencial Fruta do Conde - Loteamento Mansour II - Área 1B1, na Rua Fernando Augusto de Paula n.º 55 e Rua Ivo Lanni n.º 540, constituído pelo apartamento 508, localizado no quinto pavimento do bloco 01 do condomínio Residencial Torres Mansour, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, com 56,16m² de área privativa principal, 10,80m² de área comum de divisão não proporcional descoberta, correspondente à vaga de garagem n.º 204, 11,86m² de área comum de divisão proporcional, 78,82m² de área real total e 0,004290052 de fração ideal do terreno, o qual é designado pelo lote n.º 06 A da quadra n.º 06, medindo cento e trinta (130,00) metros para a Rua Fernando Augusto de Paula; cinquenta (50,00) metros por um lado confrontando com os lotes n.ºs 19 e 33; cinquenta (50,00) metros por outro lado confrontando com os lotes n.ºs 05 e 47; e cento e trinta (130,00) metros para a Rua Ivo Lanni; com a área de 6.500,00m².

PROPRIETÁRIA - OPÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, com sede na Rua Rodrigues da Cunha n.º 526, sala 01, Bairro Martins, Uberlândia-MG, CNPJ 09.128.718/0001-32.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n.º 135.616, livro 02 deste Ofício. Protocolo n.º 396.774 de 16/08/2021. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 10 da Lei n.º 14.118/2021 - Programa Casa Verde e Amarela. Código Fiscal: 4401-6 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$22,30, Recome: R\$1,34, ISSQN: R\$0,44, TFJ.: R\$7,44, Total: R\$31,52. Selo de Fiscalização Eletrônico: EYS28039, Código de Segurança: 3003-4432-6253-0836. (P.469, n.º 10.446). DOU FÉ.

AV-1-138.244-25/08/2021- PROT. 396.776-16/08/2021. Procede-se a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do Residencial Torres Mansour foi registrada no livro 03-Auxiliar, sob o n.º 18.450 deste Ofício, segundo o que dispõe o artigo 9º, § 3º, alíneas "a" a "m" da Lei n.º 4.591/64 e artigo 1.333 e seguintes do Código Civil Brasileiro. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 10 da Lei n.º 14.118/2021 - Programa Casa Verde e Amarela. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$8,87, Recome: R\$0,53, ISSQN: R\$0,18, TFJ.: R\$2,96, Total: R\$12,54. Selo de Fiscalização Eletrônico: EYS28536, Código de Segurança: 3646-3920-4015-2096. (P.469, n.º 10.446). DOU FÉ.

AV-2-138.244-25/08/2021- PROT. 396.775-16/08/2021. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão, com **Alvará de Licença para Construção n.º 315/2021, datado de 24/06/2021, válido até 15/04/2024.** Incorporação Imobiliária registrada sob o n.º 08 da matrícula 135.616, livro 02 deste Ofício. Nos autos da referida incorporação consta em nome da incorporadora

Continua no verso.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9XK8-GPR36-A33RC-KS8RG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 032573.2.0138244-31

2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Opção Empreendimentos Imobiliários EIRELI, CNPJ 09.128.718/0001-32, a existência das seguintes **certidões positivas**: Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Situação Tributária e/ou Fiscal, relativa à incorporadora, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal local, datada de 26/07/2021; Certidão Judicial Cível Positiva, expedida pela Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, datada de 10/06/2021; Certidão Cível Positiva, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Comarca de Uberlândia, datada de 10/06/2021; e Certidão Positiva Eletrônica de Ações Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, datada de 21/07/2021, conforme averbação n.º 09 da matrícula 135.616, livro 02 deste Ofício. A incorporação está submetida ao **Patrimônio de Afetação**, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei n.º 4.591/64, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931/04, conforme averbação n.º 10 da matrícula 135.616, livro 02 deste Ofício. A presente matrícula poderá ser encerrada nas hipóteses previstas em lei. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 10 da Lei n.º 14.118/2021 - Programa Casa Verde e Amarela. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$8,87, Recompe: R\$0,53, ISSQN: R\$0,18, TFJ.: R\$2,96, Total: R\$12,54. Selo de Fiscalização Eletrônico: EYS29021, Código de Segurança: 5860-2440-5131-2329. ACLH. DOU FÉ.

AV-3-138.244-20/01/2022- PROT. 403.248-18/01/2022. **HIPOTECA** - Conforme registro n.º 12 da matrícula n.º 135.616, livro 02, deste Ofício, efetuado em 20/01/2022, fica transportada para esta matrícula o seguinte: DEVEDORA - OPÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, com sede na Rua Rodrigues da Cunha n.º 526, sala 01, Bairro Martins, Uberlândia-MG, CNPJ 09.128.718/0001-32, representada por seu administrador João Paulo Naves Camargo, CPF 054.188.466-20. **CREDORA** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Samys Paula dos Santos Oliveira, CPF 285.977.258-85, conforme procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Brasília-DF, livro 3.463-P, fl. 186, e substabelecimento lavrado no Cartório do 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, livro 4.240, fls. 042/049. FIADOR - João Paulo Naves Camargo, retro mencionado. Contrato Por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário Com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, Com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Casa Verde e Amarela N.º 8.7877.1291890-0, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64; datado de 29/11/2021, devidamente assinado pelas partes na forma legal, este imóvel foi dado em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, para garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo concedido à devedora para construção do

Continua na ficha 02

Continua na página 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9XK8-GPR36-A33RC-KS8RG>



Valide aqui
este documento

Pedido nº 754.069 07:29:30

CERTIDÃO

Página 3

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032573.2.0138244-31
2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
138.244	02

Uberlândia - MG, 20 de janeiro de 2022

empreendimento Residencial Torres Mansour - Módulo I, nas seguintes condições: VALOR DO FINANCIAMENTO - A credora concede à devedora uma abertura de crédito no valor de R\$11.664.853,84. VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA - R\$21.663.300,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - Sistema de Amortização Constante (SAC). TAXA DE JUROS AO ANO - Nominal: 8,0000% e Efetiva: 8,3000%. PRAZO TOTAL - O prazo de construção/legalização é de 24 meses, e o prazo de amortização é de 24 meses, contado do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 38. Isento de emolumentos nos termos do artigo 237-A, § 1º da Lei n.º 6.015/73. Selo de Fiscalização Eletrônico: FJX22134, Código de Segurança: 4010-3190-2764-2577. (P.474, n.º 10.545). DBM. DOU FÉ.

AV-4-138.244-26/12/2022- PROT. 418.800-19/12/2022. Conforme item 1.7 do Contrato por Instrumento Particular, datado de 07/12/2022, abaixo registrado, a Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento do imóvel retro descrito da hipoteca mencionada na averbação n.º 03 desta matrícula. Código Fiscal: 4140-0 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$43,06, Recome: R\$2,58, ISSQN: R\$0,86, TFJ.: R\$14,20, Total: R\$60,70. Selo de Fiscalização Eletrônico: GID64136, Código de Segurança: 8247-8377-6349-2008. DOU FÉ.

R-5-138.244-26/12/2022- PROT. 418.800-19/12/2022. TRANSMITENTE - OPÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, com sede na Rua Rodrigues da Cunha n.º 526, sala 01, Bairro Martins, Uberlândia-MG, CNPJ 09.128.718/0001-32, representada por seu titular administrador João Paulo Naves Camargo, CPF 054.188.466-20. ADQUIRENTE - JOHNNATAN ROCHA DE BRITO, brasileiro, divorciado em 01/08/2012, eletricitista, CI MG-17.352.759-PC-MG e CPF 108.306.226-32, residente e domiciliado na Rua Hermes Pacheco n.º 83, casa B, Bairro Luizote de Freitas, Uberlândia-MG. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - RECURSOS DO FGTS N.º 8.7877.1557542-6, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64 e Lei n.º 14.118/2021; datado de 07/12/2022, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO - R\$8.377,90. O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto deste contrato é: R\$182.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Valor dos recursos próprios: R\$28.452,00; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$7.948,00; e Valor do financiamento concedido pela credora: R\$145.600,00. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$182.000,00. Foi recolhido ITBI no Itaú,

Continua no verso.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9XK8-GPR36-A33RC-KS8RG>





Valide aqui
este documento

CNM: 032573.2.0138244-31
2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA
02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

via internet, em 15/12/2022. Código Fiscal: 4542-7 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$1.124,57, Recompe: R\$67,47, ISSQN: R\$22,49, TFJ.: R\$553,94, Total: R\$1.768,47. Selo de Fiscalização Eletrônico: GID64136, Código de Segurança: 8247-8377-6349-2008. DOU FÉ.

R-6-138.244-R-6-138.244-26/12/2022- DEVEDOR - JOHNATAN ROCHA DE BRITO, retro qualificado. **CREDORA** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Bruno Augusto de Sousa Barbosa, CPF 080.474.716-43, conforme procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília-DF, livro 3.523-P, fls. 112/113, e substabelecimento lavrado no Primeiro Serviço Notarial local, livro 2.208-P, fl. 054. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - RECURSOS DO FGTS N.º 8.7877.1557542-6, datado de 07/12/2022, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR TOTAL DA DÍVIDA - R\$145.600,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA - R\$182.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - Price. PRAZO TOTAL EM MESES - Construção/Legalização: 12 e Amortização: 360 . TAXA ANUAL DE JUROS - Nominal: 5,00% e Efetiva: 5,1161%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL - 15/01/2023. ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS - De acordo com o item 6.3 do referido contrato. ENCARGOS FINANCEIROS - De acordo com o item 05 do referido contrato. ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO - De acordo com o item 5.1.2 do referido contrato. ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO TOTAL - R\$831,94. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO - R\$182.000,00. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO - Fica estabelecido o prazo de trinta (30) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, o devedor aliena fiduciariamente à Caixa Econômica Federal, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado contrato, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. Código Fiscal: 4541-9 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$1.055,95, Recompe: R\$63,35, ISSQN: R\$21,12, TFJ.: R\$520,14, Total: R\$1.660,56. Selo de Fiscalização Eletrônico: GID64136, Código de Segurança: 8247-8377-6349-2008. (P.485, n.º 10.776). MCR. DOU FÉ.

AV-7-138.244-19/03/2024- PROT. 439.644-07/03/2024, reapresentado em 14/03/2024. A requerimento datado de 05/03/2024 e conforme certidão da Secretaria de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal local, datada de 05/03/2024, procede-se a esta averbação para constar que em 21/02/2024 foi fornecido o habite-se parcial n.º 751/2024 e nesta mesma data efetuado o

Continua na ficha 03

Continua na página 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9XK8-GPR36-A33RC-KS8RG>



Valide aqui
este documento

Pedido nº 754.069 07:29:30

CERTIDÃO

Página 5

CNM:032573.2.0138244-31

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2º Ofício de Registro de Imóveis

Matrícula	Ficha
138.244	03

Uberlândia - MG, 19 de março de 2024

lançamento da construção do imóvel objeto desta matrícula, situado na Rua Fernando Augusto de Paula n.º 55 e Rua Ivo Lanni n.º 540 (Ap. 508/Bl. 01), com a área construída de 66,61m² e com o valor venal estipulado em R\$26.633,08. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o n.º 00.04.0401.09.02.0006.0048. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 10 da Lei n.º 14.118/2021 - Programa Casa Verde e Amarela. Código Fiscal: 4148-3 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$193,04, Recome: R\$11,58, ISSQN: R\$3,86, TFJ.: R\$78,85, Total: R\$287,33. Selo de Fiscalização Eletrônico: HPQ47747, Código de Segurança: 2551-8061-0303-5796. (P.500, n.º 11.081). DOU FÉ.

AV-8-138.244-19/03/2024- PROT. 439.644-07/03/2024, reapresentado em 14/03/2024. Procede-se a esta averbação para constar que foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal sob a aferição n.º 90.006.50253/74-001, em 27/02/2024, referente à área residencial multifamiliar de obra nova de 9.322,54m² do condomínio Residencial Torres Mansour. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 10 da Lei n.º 14.118/2021 - Programa Casa Verde e Amarela. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$11,87, Recome: R\$0,71, ISSQN: R\$0,24, TFJ.: R\$3,95, Total: R\$16,77. Selo de Fiscalização Eletrônico: HPQ47747, Código de Segurança: 2551-8061-0303-5796. (P.500, n.º 11.081). CJAT. DOU FÉ.

AV-9-138.244-27/09/2024- PROT. 449.675-12/09/2024, reapresentado em 24/09/2024. A requerimento datado de 04/09/2024 e conforme Certidão extraída pela gerente da Secretaria em substituição legal da 10ª Vara Cível desta Comarca em 26/08/2024, averba-se a **Admissão do Recebimento da Execução** distribuída sob o n.º 5038009-97.2024.8.13.0702 em 13/06/2024, movida por Opção Empreendimentos Imobiliários Eireli, CNPJ 09.128.718/0001-32, contra Johnatan Rocha de Brito, CPF 108.306.226-32, Aline Martins Alves, CPF 119.329.306-55 e Danilo Henrique da Silva, CPF 021.678.876-55. Valor da causa: R\$34.237,25. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$23,75, Recome: R\$1,42, ISSQN: R\$0,48, TFJ.: R\$7,90, Total: R\$33,55. Selo de Fiscalização Eletrônico: IFG63509, Código de Segurança: 6728-3686-3253-3382. (P.506, n.º 11.215). APV. DOU FÉ.

AV-10-138.244-10/12/2025- PROT. 471.467-28/11/2025, reapresentado em 08/12/2025. Conforme consultas à base de dados dos Correios realizadas em 08/09/2025, procede-se a esta averbação de ofício, para constar que o imóvel objeto desta matrícula é cadastrado nos seguintes Códigos de Endereçamento Postal: Rua Fernando Augusto de Paula - CEP: 38.418-573 e

Continua no verso.

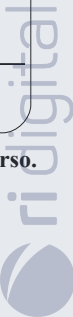
Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9XK8-GPR36-A33RC-KS8RG>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

continuação

Página 6

CNM: 032573.2.0138244-31

2º Ofício de Registro de Imóveis

Continuação Matrícula

138.244

Ficha

03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Rua Ivo Lanni - CEP: 38.418-554. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 73. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: JQK09663, Código de Segurança: 4955-9878-9834-8880. DOU FÉ.

AV-11-138.244-10/12/2025- PROT. 471.467-28/11/2025, reapresentado em 08/12/2025. A requerimento datado de Florianópolis, 28/11/2025, procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, lotes 3/4, quadra 04, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, que instruiu o seu pedido com a certidão de não purgação da mora dentro do prazo legal. VALOR - R\$189.229,95. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$189.230,00. Foi recolhido ITBI conforme guia autenticada na CEF sob o n.º 1910 0700785000745 em 13/11/2025. Código Fiscal: 4242-4 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$2.570,76, Recompe: R\$193,50, ISSQN: R\$51,42, TFIJ: R\$1.284,53, Fundos: R\$0,00. Total: R\$4.100,21. Selo de Fiscalização Eletrônico: JQK09663, Código de Segurança: 4955-9878-9834-8880. APMC. DOU FÉ.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9XK8-GPR36-A33RC-KS8RG>

Continua na página 07



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 138244. Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei n.º 14.382 de 27/06/2022: 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Certifico ainda, que a partir de 31/03/2025 constitui condição necessária de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais e à Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e § 1º da Lei 15.424/04. O referido é verdade, dá fé. Uberlândia, 10 de dezembro de 2025. Esta certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/02, Lei n.º 11.977/09 e Lei n.º 14.063/20. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://assinador-web.onr.org.br>. Assinada digitalmente por Pricilla Stephany Rosa Oliveira - Escrevente. Prazo de validade: 30 dias.

Emolumentos: R\$26,97 Recompe: R\$2,03 TFJ: R\$10,25 ISSQN: R\$0,54 - Total R\$39,79

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Ofício do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia - MG - CNS: 03.257-3	
Selo Eletrônico nº JQK09676 Cód. Seg.: 6291.9166.8490.0817	
Quantidade de Atos Praticados: 1 Luiz Eugênio da Fonseca Oficial Emol. R\$29,00 - TFJ R\$10,25 - Valor Final R\$39,25 ISS R\$0,54 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9XK8-GPR36-A33RC-KS8RG>